

RESOLUÇÃO Nº054/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando o Decreto 4548-R de 13 de dezembro de 2019, que Institui a Política Estadual da Rede de Urgência e Emergência – Componente Serviço Móvel de Urgência (SAMU), a seguir denominado "*SAMU para Todos*" e dá outras providências.

Considerando a Resolução CIR-SUL Nº 003/2020 e CIB-SUS Nº 049/2020 onde foi aprovada e homologado por ad referendum a Expansão da Rede SAMU (192) para os 24 (vinte e quatro) municípios da Região Sul com quatro (04) Unidades de Suporte Avançado - USA e 27 (vinte e sete) Unidades de Suporte Básico de Vida Terrestre – USB.

Considerando o OFÍCIO/SEMUS nº 040/2021, do município de Itapemirim, que solicita a inserção de 01(uma) Ambulância de Suporte Avançado – USA na expansão da Rede SAMU da Região Sul.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 007/2021 da CIR SUL, que aprova a inserção de 01(uma) Ambulância de Suporte Avançado – USA na expansão da Rede SAMU da Região Sul, para o município de Itapemirim-ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de maio de 2021.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES